

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2021
(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer informação sobre as ações efetuadas pelo Ministério da Educação para dar cumprimento à Lei nº 13.185, de 2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistêmática (**bullying**) em todo o território nacional.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa quais foram as ações realizadas pelo Ministério da Educação para o cumprimento da Lei nº 13.185, de 2015, e se o MEC instituiu algum programa, projeto, ação ou atividade para, no sistema federal de ensino, ou por meio de apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino estaduais ou municipais:

- a) prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (**bullying**) em toda a sociedade;
 - b) capacitar docentes e equipes pedagógicas, para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do **bullying**;
 - c) implementar e disseminar campanhas de educação, para conscientização e informação sobre **bullying**;
 - d) instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores do **bullying**;
 - e) dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;



- f) integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- g) promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
- h) evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- i) promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (**bullying**), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar;
- j) produzir e publicar relatórios bimestrais das ocorrências de **bullying** nos sistemas de ensino; e
- k) realizar parcerias para a implementação da Lei nº 13.185/2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, institui programa de combate à intimidação sistemática (**bullying**), nos estabelecimentos de ensino, clubes e agremiações recreativas.

Além de prever no art. 4º uma série de ações que se constituem nos objetivos do programa, tais como a capacitação de docentes, assistência psicológica às vítimas, guia de conduta para pais, campanhas de conscientização, e a realização de parcerias entre os entes federados para a consecução desses objetivos, a Lei nº 13.185/2015 determina a produção e

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211740165900>



publicação de relatórios bimestrais das ocorrências de **bullying** nos Estados e Municípios, para planejamento das ações de prevenção.

Para darmos continuidade ao acompanhamento das políticas públicas do Poder Executivo, no que se refere ao cumprimento da Lei nº 13.185/2015, precisamos de informações oficiais sobre as ações relacionadas ao tema, planejadas e sob andamento no Ministério da Educação, objeto deste requerimento de informações.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

Deputada PAULA BELMONTE

2021-6060



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211740165900>



* C D 2 1 1 7 4 0 1 6 5 9 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Paula Belmonte)

Requer informação sobre as ações efetuadas pelo Ministério da Educação para dar cumprimento à Lei nº 13.185, de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying) em todo o território nacional.

Assinaram eletronicamente o documento CD211740165900, nesta ordem:

- 1 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 2 Dep. Angela Amin (PP/SC)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211740165900>